



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**SEMAPI**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

**EDITAL 02 – Nominata das chapas concorrentes, data do pleito e prazo para impugnação de candidatos.**

A Comissão Eleitoral do SEMAPI, devidamente, constituída para conduzir o Processo Eleitoral do triênio 2022-2025, e no cumprimento de suas atribuições informa que:

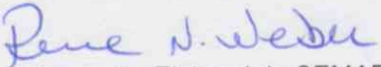
1. o prazo para registro de chapas concorrentes, **09 de maio até às 16 (dezesesseis) horas do dia 03 de junho de 2022, publicado no jornal Correio do Povo no dia 05 de maio de 2022, página 22**, por meio do Edital 01 da Comissão Eleitoral - Abertura do processo eleitoral e início do período para inscrição de chapas, foi registrada chapa para concorrer ao pleito eleitoral;
2. a chapa inscrita sob "**LUTAR E RESISTIR**" tem a presente nominata abaixo:

<b>DIRETORIA EXECUTIVA – CHAPA ÚNICA – “LUTAR e RESISTIR”</b>
<b>TITULARES:</b> LUCIANA DE OLIVEIRA – EPTC; CECÍLIA MARGARIDA BERNARDI – ASCAR-EMATER; RAFAELA CORREA SAIS – ASCAR-EMATER; EDGAR COSTA SPERRHAKE – FASE; LUIS LEONEL COSTA RODRIGUES – FASE; BARBARA AMORIM OLIVEIRA – UERGS; ELISIA MARA RODRIGUES – FADERS; ROSSANA VINCENTE RAMOS – FPE; GENI VEIGA COIMBRA – FPE; OBERDAN SANTOS DE LIMA – SX NEGÓCIOS; STELLA MAIRA DA SILVA LUZ – REDE BRASIL. <b>SUPLENTE:</b> ALESSANDRA VIEIRA DA MAIA - FASE; DENISE SANTOS DA ROSA - FPE; IGOR SILVA DE BEARZI – ASCAR-EMATER; JOSÉ ARLÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS – FGTAS; JOSÉ CARLOS MORAES DE SOUZA – EPTC; LUIS FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – ASCAR-EMATER; MARA LUZIA FELTES – PROVENTOS; PAULO ROBERTO PEREIRA ROCHA – ZANC; RAFAEL FERNANDES E SILVA – FEPAM; ROSANGELA BRAGA GOULART – FASE; VIVIANE TRINDADE FISCHER – FPE.
<b>CONSELHO FISCAL – CHAPA ÚNICA – “LUTAR e RESISTIR”</b>
<b>TITULARES:</b> BERNADETE MARIA FRANCO CUNHA – PROVENTOS; CARLOS ALBERTO DA ROSA MACIEL – ASCAR-EMATER; PAULA RODRIGUES TAVARES – FEPAM. <b>SUPLENTE:</b> PAULO ROBERTO MORAES DA SILVA – METROPLAN; RAMIRO PASSOS CORDEIRO – FASE; JUAREZ JEFFMAN – FEPAM.

3. o prazo de interposição de impugnações quanto a nominata de chapa será nos dias **09 até às 17 horas do 13 de junho de 2022**, conforme menciona o Capítulo III e Capítulo IV do Estatuto do SEMAPI, as quais deverão ser apresentadas devidamente fundamentadas, na Sede do SEMAPI, sito à Travessa Alexandrino de Alencar, nº 83, Bairro Azenha, CEP nº 90160-030, Porto Alegre/RS;

4. o pleito eleitoral ocorrerá: **1) nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2022 por meio virtual, plataforma ZOOM, link enviado através de seu e-mail cadastrado**, nos horários das 08h às 12h, turno manhã, das 14h às 18h, turno da tarde e 19h às 23h, turno da noite. **2) nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2022 por mesa coletora fixa, de forma presencial, na sede do SEMAPI operando no horário das 08h às 20h.** **3) nos dias 06, 07 e 08 de julho por meio de voto por correspondência aos sócios que solicitaram.**

Porto Alegre/RS, 06 de junho de 2022.

  
Comissão Eleitoral do SEMAPI